



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Pinheiral
Procuradoria Geral

Processo	Ano	Folha	Rubrica
6538	2022		

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS Nº 075/2023 - PMP, que fazem o MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, e a empresa R DE CARVALHO LIMA FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE MÓVEIS.

O **MUNICÍPIO DE PINHEIRAL**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.612.981/0001-90, estabelecida na Rua Justino Ribeiro, nº 228, bairro Ipê, nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Prefeito, **EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA**, portador da carteira de identidade nº 10.047.901-3, IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 072.597.977-11, residente nesta cidade, e a empresa **R DE CARVALHO LIMA FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE MÓVEIS**, inscrita no CNPJ nº 33.895.288/0001-69, sediada na Rua São Francisco, nº 395, bairro Ribeirão da Divisa, na cidade de Porto Real/RJ, CEP: 27.570-000, representada pelo Sr. **RAFAEL DE CARVALHO LIMA**, portador da Carteira de Identidade nº 10.290.120-4, expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 032.772.117-03, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, que se regerá pelas disposições da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas posteriormente, e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto do presente, firmar aditivo para prorrogação de prazo do contrato, em razão do **SALDO REMANESCENTE**, de acordo com justificativa e planilha apresentada pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos/PMP, documentos constantes no processo administrativo nº 6538/2022, que fazem parte integrante do presente termo com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por um período de **12 (DOZE) meses, em razão do saldo remanescente do Contrato nº 075/2023**, conforme justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos/PMP, podendo ser rescindido antes do prazo estipulado mediante aviso expreso com antecedência de 15 (quinze) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS OBRIGAÇÕES:

Permanecem vigentes e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato principal não alcançadas pelo presente Termo Aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Pinheiral
Procuradoria Geral

Processo	Ano	Folha	Rubrica
6538	2022		

cláusulas e condições e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Pinheiral/RJ, para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam este Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Pinheiral/RJ, 19 de março de 2024.


MUNICÍPIO DE PINHEIRAL
Rep. p/ EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA
P/Contratante

RAFAEL DE
CARVALHO
LIMA:03277211703

Assinado de forma digital
por RAFAEL DE CARVALHO
LIMA:03277211703
Dados: 2024.03.26 12:27:51
-03'00'

R DE CARVALHO LIMA FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE MÓVEIS
Rep. p/ RAFAEL DE CARVALHO LIMA
P/Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

RG: _____

Nome: _____

CPF: _____

RG: _____

Processo	Ano	Folha	Rubrica
6538	2022		



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Pinheiral
 Procuradoria Geral

ANEXO ÚNICO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2023

Objeto: Aquisição de materiais diversos

Contratante: MUNICÍPIO DE PINHEIRAL

Contratada: R DE CARVALHO LIMA FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE MÓVEIS

SALDO

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	V.UNIT	V.TOTAL
1	41	Unid.	Adesivo plástico para tubos e conexões 75 gr.	6,50	266,50
2	25	Unid.	Caixa de descarga plena c/ tubo de descida	47,85	1.196,25
3	41	Unid.	Fita veda rosca 18mmx50m	6,50	266,50
4	60	Unid.	Tubo de PVC para água de ½" rosca	15,97	958,20
5	60	Unid.	Tubo de PVC para água de 25mm cola	15,97	958,20
6	92	Unid.	Tubo para esgoto 100mm 6m	55,22	5.080,24
7	50	Unid.	Tubo para esgoto 150mm 6m	181,49	9.074,50
8	8	Unid.	Tubo para esgoto 200mm 6m	423,32	3.386,56
			TOTAL		R\$21.186,95

RAFAEL DE CARVALHO LIMA:03277211703
 11703
 Assinado de forma digital por RAFAEL DE CARVALHO LIMA:03277211703
 Dados: 2024.03.26 12:27:58 -03'00'